



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 555/2022

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da secretaria competente, interceda junto ao Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual – IAMSPE, em face da gestão precária do Escritório Regional do IAMSPE em nossa cidade, atendendo solicitação de diversos Servidores Estaduais e seus respectivos beneficiários do respectivo serviço.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 21 de novembro de 2022.

MEIDÃO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes;

Considerando que em nossa atuação como Vereador nesta Casa de Leis, uma das questões que mais abordamos se deve à defesa dos Servidores Públicos Estaduais e seus beneficiários que são usuários do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual – IAMSPE;

Considerando que diariamente usuários dessa Autarquia Estadual nos procuram nesta Casa de Leis, onde demonstram suas indignações pela falta de atendimento médico, falta de exames clínicos, bem como de medicação proporcionados pelo IAMSPE em nossa cidade, o que demonstra um verdadeiro descaso com tais Servidores;

Considerando que o referido instituto possui poucos médicos credenciados em seu quadro, bem como possui uma pequena cota mensal no atendimento prestado junto à Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, a qual somente vem prestando serviços de emergência e urgência;

Considerando que a Santa Casa de Votuporanga não vem autorizando cirurgias, exames médicos, bem como os demais, encaminhando os usuários para a cidade de São José do Rio Preto, distante a quase 100km desta;

Considerando também que os únicos exames autorizados a serem realizados em nossa cidade, são os exames laboratoriais (de sangue), o que impede os Servidores Estaduais e seus beneficiários de terem um atendimento digno bem como preservem sua saúde;

Considerando que nesse contexto também devemos ressaltar que a culpa dessa ingerência se deve a má gestão dos governadores que tivemos, aos quais, sempre desprezaram o Funcionário Público Estadual;

Considerando que não podemos admitir que a má administração desse Instituto com relação a nossa cidade continue, pois, estão ocorrendo grandes transtornos a esses usuários, já que os mesmos pagam uma boa mensalidade que é descontada em seus respectivos holerites para manter esse sistema de atendimento;

Considerando que já dirigimos diversas críticas com relação ao atendimento precário supramencionado à Superintendência do IAMSPE, entretanto, elas não surtiram efeito;

Considerando que nesse contexto e na qualidade de representante desses Servidores nesta Casa Legislativa entendemos ser pertinente buscarmos a intervenção do Prefeito Municipal, para que tal problema seja sanado definitivamente.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.